



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1263/2013 São Luís, 7 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 289, de 2/10/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-5588/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar de Ação de Prevenção ao Trabalho Escravo e Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, a realizar-se nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 22 e 23/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO